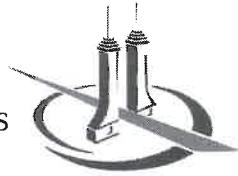




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Oficio Exec. nº 460 /2019/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: indica parceria entre a Semude e a CDL.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 88/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 954/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, sugerir a Vossa Excelência, que seja realizada uma parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Semude com a Câmara de Dirigentes Logistas - CDL, para a priorização de candidatos a vagas de emprego sem experiência.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a falta de experiência é a maior barreira na hora de concorrer para vagas de emprego. Destaco que a vontade de aprender e a necessidade das pessoas as tornem mais dedicadas, assim a maioria deles valorizarão a oportunidade, se dedicarão para aprender o trabalho e se mostrarão disponíveis para o que a empresa necessitar.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente